

Bruxelas, 26 de setembro de 2014
(OR. en)

13542/14

OJ CSA 19

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

Assunto:	1491. ^a reunião do Comité Especial da Agricultura
Data:	29 de setembro de 2014
Hora:	9.00
Local:	MiCo Conference Center via Gattamelata, 5 Milão

1. Adoção da ordem do dia

I

2. Ata sumária da 1490.^a reunião do CEA
13220/14 CRS CSA 18

3. Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a ações de informação e de promoção a favor dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros (Primeira leitura) (AL + D)

- Adoção do ato legislativo
PE-CONS 90/14 AGRI 310 AGRIFIN 67 AGRIORG 75 CODEC 1092
13486/14 CODEC 1860 AGRI 592 AGRIFIN 122 AGRIORG 128 + ADD 1

4. Regulamento Delegado (UE) n.º 913/2014 da Comissão, de 21.8.2014, que estabelece medidas de apoio excecionais e temporárias aplicáveis aos produtores de pêsegos e nectarinas

- Resultado da consulta escrita
12614/14 AGRI 542 AGRIFIN 110 AGRIORG 116 DELACT 155 + ADD 1

5. Regulamento Delegado (UE) n.º 932/2014 da Comissão, de 29.8.2014, que estabelece medidas de apoio, temporárias e excecionais, aos produtores de determinados frutos e produtos hortícolas, e que altera o Regulamento Delegado (UE) n.º 913/2014

- Resultado da consulta escrita
12720/14 AGRI 559 AGRIFIN 111 AGRIORG 118 DELACT 160 + ADD 1

6. Regulamento Delegado (UE) n.º 949/2014 da Comissão, de 4.9.2014, que estabelece medidas excecionais temporárias para o setor do leite e dos produtos lácteos sob a forma de alargamento do período de intervenção pública para a manteiga e o leite em pó desnatado, em 2014
 - Resultado da consulta escrita
12959/14 AGRI 570 AGRIORG 124 AGRIFIN 116 DELACT 170
7. Regulamento Delegado (UE) n.º .../.. da Comissão, de 4.9.2014, que abre um regime de ajuda excepcional temporária ao armazenamento privado de determinados queijos e fixa antecipadamente o montante da ajuda
 - Resultado da consulta escrita
12958/14 AGRI 569 AGRIORG 123 AGRIFIN 115 DELACT 169

II

8. Proibição de importação de produtos agrícolas da UE imposta pela Rússia
 - Seguimento
 9. Organização dos trabalhos futuros
-